



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 300  
Do Processo nº 2009-0.160.079-9

Em 04 / 03 / 16 (a)

LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.160.079-9  
INTERESSADO: TNL PCS S.A  
LOCAL: Avenida São Gabriel, nº 240  
SQL: 016.107.0038-4  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/047/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 588ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 29/04/2013, às fls. 337;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanha o processo nº 2011-0.186.032-0.

04 / março / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello, Adriana Blay Levisky.

RSB/052/16/lgm